

PORTARIA Nº

CRC-CE - 08/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Delegados e Coordenadores Regionais do CRCCE, abaixo relacionados para estarem presentes no evento “Encontro de Delegados e Coordenadores Regionais”, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2017, na sede do CRCCE:

- I – Contadora Maria Izirlene Ferreira Oliveira
- II- Contador Paulo Cezar Rodrigues
- III- Contador Filipe Feliz de Souza
- IV- Contadora Khysthyanne Rodrigues Jorge
- V- Contadora Luana Aguiar Pinheiro Costa
- VI- Contador Humberto Rodrigues Furtado Junior
- VII- Contador Manoel Clebel da Costa Filho
- VIII- Contador Leonides Ferreira de Holanda Junior
- IX- Contadora Clenilce Uchoa Pereira
- X- Contador Francisco José Pereira
- XI- Contador Nagel Silva da Cunha
- XII- Contador Francisco de Assis Ferreira Filho
- XIII- Contador Suiberto Dias Fernandes
- XIV- Contador Cristiano Morais da Silva

- XV- Contador Amstron Felipe Soares Vieira
XVI- Contadora Brígida Morais Tavares
XVII- Contador Leonardo Silva de Sousa
XVIII- Contador Ramon Amorim Sena
XIX- Contador Francisco Edilson Carvalho Ferreira
XX- Técnico Manoel Sousa Silva
XXI- Contador José Valdemar de Oliveira Neto
XXII- Contadora Luenice da Silva Felix
XXIII- Contador Virgilio Holanda Mendes
XXIV- Técnico Francisco Marcos Martins Chaves
XXV- Contador José Aureilson Cordeiro de Abreu
XXVI- Contadora Erivanda Araújo Guerreiro
XXVII- Contador Paulo Cesar Ferreira da Silva
XXVIII- Contadora Sônia Solange Barbosa Facundo Pinto
XXIX- Técnico Anastácio Torres de Mesquita Junior
XXX- Contador Carlos Henrique Abreu Silva
XXXI- Contadora Normelia Maria Rabelo da Silva Matos
XXXII- Contador José Elielder Clares de Sousa
XXXIII- Contador Francisco Valmir Ferreira Lima
XXXIV- Contadora Ana Natália Candido da Silva
XXXV- Contador Antônio Quirino Gomes
XXXVI – Contadora Samara da Costa Facundo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 12 de janeiro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE